



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 013/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

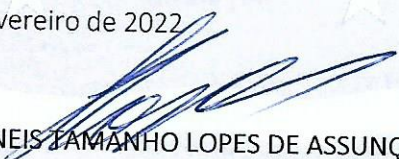
Sugerimos ao Executivo Municipal a suspensão da concorrência pública nº 001/2022 que trata da contratação de Agência de publicidade para atendimento das diversas secretarias do município para os próximos 12 meses, ou a retificação da soma das despesas com o contrato resultante dessa concorrência dos atuais R\$ 963 mil reais para R\$ 300 mil reais.

JUSTIFICATIVA

Em respeito ao cidadão do município de Jaciara sugerimos a suspensão desse gasto ou sua redução de valor. Em virtude da escassez de recursos e a necessidade de inervação do município nas mais diversas áreas, sugerimos a reestruturação do setor de comunicação do município.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do vereador, 07 de fevereiro de 2022

  
IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO  
Vereador Autor

20 de Dezembro

JACIARA

1958

**PROTOCOLADO**

Nº

82

Data

08/02/22

884